

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 16/26

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando a realização de estudos e adotadas as providências necessárias para que a Rua José Afonso Preuss passe a ter sentido único de circulação (sentido Rua Souza Naves à Travessa Aparício Ribeiro Mendes), bem como que seja regulamentado o estacionamento apenas do lado esquerdo da via.**

Justificativa

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a referida rua possui largura reduzida, o que dificulta a circulação de veículos em mão dupla, especialmente quando há carros estacionados em ambos os lados da via.

Destaca-se ainda que a rua está localizada ao lado da Capela Mortuária, sendo comum, em dias de velórios, o aumento significativo do número de veículos estacionados no local. Nessas situações, a via acaba ficando congestionada, não sendo possível a passagem simultânea de dois veículos, o que gera transtornos aos motoristas e moradores da região.

Dessa forma, a implantação de mão única, aliada à organização do estacionamento em apenas um lado da rua, contribuirá para melhorar o fluxo de veículos, aumentar a segurança no trânsito e evitar transtornos durante os momentos em que há maior movimentação no local.

Sendo reivindicação de munícipes, espera-se o apoio dos demais pares e a concretização por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 12 de março de 2026.

Otoni da Silva Pires